

RETIFICAÇÃO AO EDITAL ESPECÍFICO 001.47/2021 – MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)

A Coordenação do Curso de Mestrado em Extensão Rural e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam públicas as alterações ao **Edital Específico 001.47/2021**, de inscrições para o Processo Seletivo de Pós-Graduação.

1. ALTERAR.

1.1. No ANEXO 1 – Ficha de avaliação do currículo, onde se lê:

| Nº | Critérios | Pontos | Número (da página do documento comprobatório) | Total pontos |
|-----|--|-------------------|--|-----------------|
| | 1. Formação | Máximo 1,5 | | |
| 1.1 | Mestrado na área de Extensão Rural | 1,50 cada | | |
| 1.2 | 1.2. Mestrado em outra área | 1,25 cada | | |
| 1.3 | Conclusão de todos os créditos do Mestrado, na área de Extensão Rural | 0,75 cada | | |
| 1.4 | 1.4. Conclusão de todos os créditos do Mestrado, em outra área | 0,50 cada | | |
| 1.5 | Curso de especialização com monografia relacionado com a área de extensão rural (limitado a dois cursos) – carga horária mínima 360 horas, com defesa de monografia (limitado a 1 curso) e/ou Programa Especial de Graduação de Formação de Professores Para a Educação Profissional | 0,50 cada | | |
| 1.6 | Suficiência em outra língua que não o Inglês (com certificação internacional) | 0,25 cada | | |

Leia-se:

| Nº | Critérios | Pontos | Número (da página do documento comprobatório) | Total pontos |
|-----|--|-------------------|--|-----------------|
| | 1. Formação | Máximo 1,5 | | |
| 1.1 | Especialização na área de Extensão Rural | 1,00 cada | | |
| 1.2 | Especialização em outra área | 0,50 cada | | |
| 1.3 | Suficiência em língua estrangeira | 0,25 cada | | |

2. O arquivo original do Edital Específico 001.47/2021 foi alterado e publicado com esta alteração em 12 de janeiro de 2021.

3. As demais informações e exigências contidas no EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 001/2021/PRPGP/UFSM, de 08 de janeiro de 2021, completo, permanecem inalteradas e válidas.

Andréa Cristina Dörr

Coordenadora

Paulo Renato Schneider

Pró-Reitor PRPGP